

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal  
de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 054/2021  
DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora Daniela Dayse Silva de Alencar do quadro funcional do Município de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO o requerimento de exoneração da servidora Daniela Deyse Silva Alencar, protocolado no dia 29 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, definitivamente do Quadro Funcional, desta Municipalidade, a servidora Daniela Deyse Silva de Alencar, matrícula nº 0000793, ocupante da função de professora polivalente, a partir desta data.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Campo Grande/RN, 29 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal  
de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 055/2021  
29 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza a remoção do servidor Damião Alexandre Felix de Oliveira, matrícula 180594-0, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos para a Secretaria de Tributação, Finanças e Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições

legais, e Considerando o memorando nº 2021.01.15.001-SMTPF, onde o secretário solicita a remoção do servidor;

Considerando a informação prestada pelo Secretário Municipal de Tributação, Finanças e Planejamento de que o mencionado servidor já se encontra de fato exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Tributação, Finanças e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a remoção do servidor, Damião Alexandre Felix, matrícula 180594-0, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos para a Secretaria de Tributação, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/RN, 29 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal  
de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 056/2021  
DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao servidor Agnaldo Gondim de Freitas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

Considerando que o servidor tem mais de 14 anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, ao servidor Agnaldo

Gondim de Freitas, agente comunitário de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A referida licença tem período de vigência de 01/02/2021 a 01/05/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 29 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal

Antonia Hortência Rocha da Silva  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal  
de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 057/2021  
DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a designação do pregoeiro e da equipe de apoio para atuarem nas licitações realizadas na modalidade pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, inscrito no CPF/MF nº 034.670.494-43, matrícula nº 1804286-1, para a função de pregoeiro do Município de Campo Grande/RN, com atribuições previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único - Nas faltas ou impedimentos do PREGOEIRO designado no caput deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

serão desempenhadas pelo Sr. Rodrigo Costa Fernandes, inscrito no CPF/MF nº 095.536.234-25, matrícula nº 1804286-1.

Art. 2º - Ficam designados como membros da EQUIPE DE APOIO do Pregoeiro os servidores abaixo relacionados:

- Jakson dos Santos Silva, inscrito no CPF/MF nº 078.111.234-60, matrícula nº 153115-8;
- Wandson do Nascimento Batista, inscrito no CPF/MF nº 113.212.494-89, matrícula nº 1808265-1;
- Rodrigo Costa Fernandes, inscrito no CPF/MF nº 095.536.234-25, matrícula nº 1804286-1

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Campo Grande/RN, 29 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal

### JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
**PREFEITO**

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA  
**VICE-PREFEITO**

GILVANIRA GONDIM DE MOURA  
**GABINETE DO PREFEITO**

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE**

**DIRETOR GERAL**  
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

**DIAGRAMAÇÃO**  
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

**ENDEREÇO:**

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900  
Home: [www.campogrande.rn.gov.br](http://www.campogrande.rn.gov.br)